CERTIFICADO DE ACREDITAÇÃO

Certifica-se que a

Pós Graduação Enfermagem Forense

ministrada pela **CESPU - INSTITUTO POLITÉCNICO DE SAÚDE DO NORTE** está acreditada pela Ordem dos Enfermeiros, para efeitos de Qualificação Profissional, com a atribuição de **3,50** Créditos de Desenvolvimento Profissional (CDP).

Esta atividade formativa pode ser considerada para efeitos da Competência Acrescida Diferenciada em Enfermagem Forense.

A presente acreditação é válida por dois anos, com início a 27 de maio de 2026 e término a 27 de maio de 2028.[1]

Lisboa, 01 de junho de 2026.

O Bastonário

Luís Filipe Barreira

[1] Sem prejuízo do disposto no Regulamento n.º 27/2026, de 14 de janeiro - Regulamento de Acreditação e Creditação de Atividades Formativas da Ordem dos Enfermeiros, Artigo 13º.

Certificado nº 53/2026.